



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

Termo de Aditamento Nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento de Alarmes e de Unidades Volantes de Atendimento

Pelo presente instrumento particular de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados, nos termos da seguinte:

LEGISLAÇÃO

- Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- Lei Orgânica do Município;
- Demais normas e legislações vigentes pertinentes à matéria,

Celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 06.072.304/0001-40, com sede à Rua Henrique Peres, 116 – Centro – Biritiba Mirim/SP, neste ato representada pela Sra. Diretora Superintendente do Instituto de Previdência Municipal Sr. CLARA MARGARIDA NAZÁRIO PEDROSO, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 22.449.872-1 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.465.528-47, adiante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado **ALAMO SISTEMAS DE SEGURANÇA**, estabelecida na Rua Francisco Martins Feitosa, 641, no Bairro da Vila Lavínia, neste Município, inscrito no CNPJ sob o número 05.792.439/0001-18, neste ato representada pelo Sr. Marcelino Augusto da Silva portador do RG nº 21.753.371 e CPF nº 152.671.508-27,, denominada simplesmente **CONTRATADA** têm justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Monitoramento de equipamento de alarme e de unidades volantes de atendimento no seguinte endereço: **Rua Henrique Peres, nº 116, Centro – Biritiba-Mirim, SP, CEP 08940-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de execução do presente contrato de prestação de serviços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente instrumento, com término em 31 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado por interesse manifesto das partes, nos prazos e termos do artigo 57, II da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, REAJUSTES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O preço compactuado a título de remuneração para a execução dos serviços prestados no presente contrato com a atualização do IGPM entre novembro/2020 a outubro/2021 de 20,9661% será de R\$ 2.320,56 (dois mil, trezentos e vinte reais e trinta e cinquenta e seis centavos), que será pago mensalmente a importância de R\$ 193,38 (cento e noventa e três reais e trinta e oito centavos), independente do volume de trabalho e procedimentos, podendo ser pago até o dia 15 (quinze) do mês subsequente.



BIRITIBA-PREV

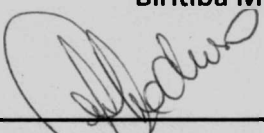
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais Cláusulas constante do Contrato ora aditado, que não estejam em confrontação com o disposto neste termo aditivo.

E, por acharem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular em duas (02) vias de igual teor, para o mesmo fim, na presença de duas (02) testemunhas abaixo identificadas, que assinam também para o mesmo fim.

Biritiba Mirim, 01 de novembro de 2021.



CLARA MARGARIDA NAZÁRIO PEDROSO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim
Contratante



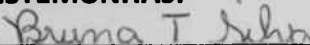
Marcelino Augusto da Silva
Contratada

05.792.439/0001-18

**ALANO SISTEMAS DE
SEGURANÇA LTDA.**

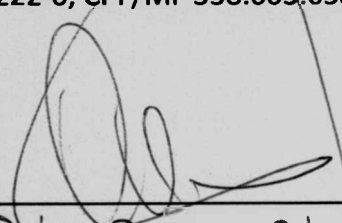
R. Francisco Martins Feltosa, 641
Lagoa Seca - CEP 08735-420
MOGI DAS CRUZES - SP

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: Bruna Talita Aparecida Rinto Silva

Endereço: Rua Engenheiro Abílio de Melo Pinto, n.º 28, Centro, Biritiba Mirim, São Paulo
RG 35.174.222-0, CPF/MF 338.003.658-71

2. 

Nome: Carlos Roberto Ribeiro de Lima

Endereço: Av. GZELINO DE CUNHA GLORIA - 411-C AP 21

RG.: 12.751.447-8

CPF/MF:

106.984.428-62